



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

Processo Administrativo nº 005/2017

Convite nº 001/2017

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 003/2017, no uso e gozo de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o teor da Súmula 248 do Tribunal de Contas de União, no sentido de que "Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do artigo 22, da Lei 8.666/93.";

RESOLVE proceder à repetição do presente procedimento administrativo de licitação, prorrogando-se para o dia **07/06/2017, às 15h00min, a data para abertura dos envelopes** "Documentos de habilitação" e "Proposta de Preço" constante do item 6.2 do Edital de Abertura (Carta Convite nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 005/2017).

As demais disposições do Edital de Abertura (Carta Convite nº 001/2017 - Processo Administrativo nº 005/2017) permanecem inalteradas.

Rio Preto/MG, 30 de maio de 2017.


Monique Aparecida De Almeida Delgado
Presidente da Comissão de Licitação

